

## **POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS**

Data de vigência: 11.02.2019

Data da última revisão: 11.02.2019

## Índice

---

Objetivo	3
Grupamento de Ações	3
Detalhamento do Sistema	3
Corretoras	4
Checagem <i>Pre-trading</i>	4
<i>Trading</i>	5
Monitoria da Política	6
Revisões e atualizações	6

## Objetivo

---

O objetivo dessa política é detalhar o processo de rateio e divisão de ordens. Através dessa política a Equitas busca garantir que todas as operações realizadas através de seus operadores são alocadas de uma forma absolutamente justa e equitativa, baseados em critérios objetivos, utilizando preço-médio e outras informações como Patrimônio Líquido, exposição atual e medidas regulatórias.

A Equitas entende que todos os profissionais das áreas de Gestão de Recursos e Compliance devem contribuir para o perfeito cumprimento da política. No entanto, convém destacar que a responsabilidade primária pela observância às normas aqui dispostas, de forma a não prejudicar qualquer cliente da Equitas, pertence à área de Gestão de Recursos.

Ainda, cabe referir o dever de fiscalização e monitoramento pertencente à área de Compliance, de modo que o Diretor de Compliance da Equitas deve prezar pela fiscalização em relação à observância dos parâmetros elencados na presente política.

A Equitas Investimentos possui uma estrutura *master-feeder* em seus fundos de investimento, portanto, toda a política aqui descrita faz referência à divisão de ordens nos fundos *master*.

## Grupamento de Ações

---

De acordo com a Instrução CVM n. 555 a pessoa jurídica que for responsável pela gestão de recursos de diversos fundos, caso da Equitas Investimentos, tem a possibilidade de agrupar ordens de compra ou venda de ativos, desde que tenha implantado processos que possibilitem o rateio, entre os fundos, das operações realizadas, por meio de critérios equitativos, preestabelecidos, formalizados e passíveis de verificação, como descrito em nossos procedimentos acima.

## Detalhamento do Sistema

---

A Equitas Investimentos utiliza um sistema desenvolvido pela *Eze Castle Software* (EZE) para gerenciar, executar e realizar a interface com as corretoras em todos os trades realizados.

O *software* contratado pela Equitas é o *Order Management System* (OMS), que se encontra parametrizado para proceder com todas as transações no formato *pro rata*. Além de possuir outras funcionalidades como: (i) modelagem de ordens, (ii) resultado em tempo real, (iii) consumo de caixa online, (iv) envio de ordem para as corretoras e (v) envio de informações das operações para o administrador dos fundos.

Dentre os parâmetros imputados no OMS, destacamos:

1. Lista de corretoras aprovadas e autorizadas.
2. Acesso ao sistema restrito aos *traders* e equipes de *Back-office*, *Compliance* e gestão de risco.
3. Razão da divisão entre os fundos (*Ratio*).

Os fundos da Equitas Investimentos seguem a mesma estratégia de investimento e todas as ordens sempre são divididas entre todos os fundos com a ponderação do *Ratio*, respeitando o regulamento e as políticas de investimentos dos fundos.

O *Ratio* entre os fundos é calculado diariamente como uma função das exposições líquidas, exposição long e patrimônio líquido dos fundos. Assumindo o *Ratio* do Equitas Master Selection FIA como 1. A razão para o Equitas Selection Institucional Master FIA é calculada da seguinte forma:

$Ratio$  do Institucional =  $1 / (\text{Exposição Long do Equitas Selection} - \text{Exposição aos ativos comprados não enquadrados na regulamentação do Selection Institucional}) * (\text{Exposição Líquida do Selection})$

Em situações pontuais, baseado no perfil de risco, restrições regulatórias, e qualquer outro fator que se mostre relevante podemos alterar o cálculo do *Ratio* de forma a arbitrar a exposição líquida de um dos fundos de investimentos. (Exemplo: A decisão por diminuir a exposição líquida utilizando instrumentos derivativos no FIA Selection Master e aumento de caixa do FIA Selection Institucional Master).

#### 4. Divisões de ordens por *Manager*

Para auxiliar a divisão das ordens por estratégia, as ordens também são divididas por *Manager*, determinando qual ou quais fundos receberão a divisão dos *trades*. Atualmente contamos com 3 *managers* ativos, porém o sistema OMS pode criar/remover conforme a necessidade dos fundos ou estratégias de investimento:

ALL- Essas operações serão divididas entre todos os fundos obedecendo a razão calculada pelo *Ratio*. (Por via de regra esse é o *Manager* padrão do sistema EZE);

SEL- Todas as operações que estiverem marcadas com o *Manager* SEL serão enviadas para o fundo Equitas Selection. (Utilizado em estratégias Short, Posições long de ativos que não podem ser comprados no Selection Institucional e também para rebalanceamento do fundo);

ESI- Todas as operações que estiverem marcadas com o *Manager* ESI serão enviadas para o fundo Equitas Selection Institucional. (Utilizado apenas para rebalanceamento do fundo).

#### 5. Divisões de ordem por estratégia

As ordens também são classificadas no sistema conforme estratégia pré-designada. As principais estratégias são: LONG, SHORT e PROTE.

LONG- Essas estratégias também seguem a divisão calculada pelo *Ratio*.

SHORT- Essas estratégias vão obrigatoriamente com o *Manager* SEL e são distribuídas apenas para o Equitas Selection.

PROTE- A estratégia de proteção (*hedge*), normalmente utilizada com derivativos (opções, índice ou futuros).

## Corretoras

---

O Diretor de Compliance e Risco manterá uma lista de corretoras autorizadas a realizarem as operações, além de garantir a atualização cadastral da Equitas Investimentos e seus fundos devidamente atualizados, conforme a regulamentação em vigor.

A lista será compartilhada com gestores, *traders* e *research* próprio e poderão ser aprovadas novas corretoras caso sejam aprovadas pelo Comitê Compliance, sempre analisando as condutas do código de ética da Equitas Investimentos.

## Checagem *Pre-trading*

---

Antes da execução de qualquer ordem, o EZE executa uma auditoria nos *trades* que serão inseridos no sistema. As principais verificações são:

- (i) Limites regulatórios e expressos no regulamento dos fundos.
- (ii) Limites de mandatos estabelecidos pela Equitas Investimentos
- (iii) Disponibilidade de caixa e recursos

A partir dessa checagem, caso necessário, são enviados alertas para a equipe de gestão de risco e para os traders, enviando quais limites foram ultrapassados e os motivos.

Nesse ponto a ordem pode ser interrompida ou uma justificativa do *trader* pode ser enviada para que a ordem seja executada.

Existem 4 níveis de alerta no sistema pré-definidos para cada uma das regras:

- (i) *Warning*: na emissão da ordem apenas é emitido um alerta, informando qual regra de *compliance* está sendo ultrapassada. Na maioria dos casos colocamos *warnings* antes do rompimento de algum limite estabelecido. Por exemplo, o limite de concentração por ativo em cada um de nossos fundos é de 20%. Quando a exposição chegar em 18% um *warning* é emitido para o *trader*.
- (ii) *Override*: na emissão da ordem é emitido um alerta com campo para justificativa. A ordem será executada porém uma justificativa deve ser incluída pelo trader.
- (iii) *Pending*: na emissão da ordem é emitido um alerta com campo para justificativa. A ordem não é executada (aguarda em status *HOLD*) enquanto não houver liberação através do sistema por parte da equipe de *Compliance*. Assim que o *Compliance* liberar a ordem, após analisar a justificativa a ordem passa a ser executada.
- (iv) *Restriction*: a ordem não é executada e é cancelada imediatamente por ultrapassar algum limite pré-estabelecido por meio da legislação vigente ou do regulamento do fundo.

Toda informação é armazenada em um log de *compliance* já oferecido pelo sistema, identificando quem emitiu a ordem, qual a justificativa, quem aprovou e qual a justificativa de aprovação.

## Trading

---

Todas as ordens, sem exceção, são inseridas no sistema da EZE (incluindo OPAs, Derivativos e BDRs), após as verificações *pre-trading* o *trader* escolhe uma ou mais corretoras autorizadas para a emissão da ordem.

As ordens podem ser enviadas para as corretoras por telefone, e-mail ou chat da Bloomberg. O histórico pode ser verificado pelos backups dos e-mails e gravações telefônicas, ambos armazenados por 5 anos, ou pelo histórico do chat da Bloomberg.

A ordem só pode ser emitida por uma lista de colaboradores autorizados, essa lista inclui o Diretor de Compliance.

Ao longo do dia, conforme as ordens são realizadas o Back-office (BO) recebe notificações das corretoras com as operações. Assim, as operações são atualizadas no sistema e também em planilha gerencial para uma segunda verificação de consumo de caixa e resultado dos trades.

Diariamente um e-mail contendo informações relevantes, como exposição, retorno da carteira e de alguns índices, preços e variações das principais posições da carteira e dos índices são enviados para toda equipe de gestão.

No final do dia o BO receberá a confirmação das corretoras das ordens que foram executadas. O BO é responsável pela conciliação das ordens enviadas pelas corretoras e pelas ordens cadastradas no OMS. Com a confirmação das operações, são realizados os procedimentos de divisão de ordens parametrizados pelo OMS seguindo a proporção ideal calculada pelo *Ratio*. As exceções podem ser verificadas, quando ocorre:

- (i) Equalizações entre fundos / ajustes pelo PL: em casos de aporte/resgate significativos nos fundos pode se realizar no final do dia e no preço de fechamento uma equalização (operação de compra/venda) para o fundo onde ocorreu essa movimentação significativa, nesses casos são utilizados os managers SEL/ESI.

- (ii) Por motivo de enquadramento: quando for necessário realizar o enquadramento de um Fundo;
- (iii) Existirem restrições individuais: nesta situação há restrições e/ou proibições específicas afetando um Fundo, tais como venda a descoberto, proibição de operações day-trade, investimento no exterior, dentre outras.

O EZE gera todas as informações de interface e comunicação entre a corretora/administrador/gestor, através das NEG, TORDISTs e arquivo “.txt” de importação de operações no administrador. Apesar disso o BO tem a responsabilidade de garantir que todas as informações enviadas são precisas e verdadeiras, por isso além das informações geradas por sistema existe uma planilha gerencial que realiza a checagem das informações enviadas.

No dia útil seguinte as operações, o BO ainda é responsável pela verificação da reconciliação da posição das carteiras geridas pela Equitas Investimentos de maneira a corrigir qualquer erro ou divergência no fluxo de caixa ou saldo das posições.

Na eventualidade de configuração de potencial conflito de interesses entre os Fundos, a área de Gestão deverá consultar a área de Compliance antes de realizar a negociação do ativo financeiro.

De forma a evitar conflito de interesses, a Equitas não realiza investimentos em ativos que possam configurar conflito de interesse com os cotistas de seus fundos de investimento, sendo vedada a operações de contraparte entre a Gestora e seus fundos de investimento.

As operações de contraparte indireta entre os veículos geridos pela Equitas podem ser realizadas em consonância a política de investimentos descrita no regulamento dos fundos.

## **Monitoria da Política**

---

A equipe de Compliance da Equitas Investimentos é a responsável por monitorar a conformidade das políticas descritas neste manual.

Também é de responsabilidade da equipe de Compliance monitorar se todos os inputs que consolidam a parametrização do sistema OMS da EZE estão de acordo com todas as normas regulatórias e regulamentos dos fundos geridos pela Equitas Investimentos.

## **Revisões e Atualizações**

---

Esta Política será revisada anualmente. Não obstante as revisões estipuladas, poderá ser alterada sem aviso prévio e sem periodicidade definida em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

A área de Compliance informará oportunamente aos Colaboradores sobre a entrada em vigor de nova versão deste documento e a disponibilizará na página da Equitas.